



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 064/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

FIXA A PREMIAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo o esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Campeonato Municipal de Society realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo:

CLASSIFICAÇÃO

CAMPEÃO	R\$ 500,00
VICE	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Goleiro menos vazado	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 17 de abril de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 015/2024 – PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2024.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Pública do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, condições e especificações do termo de referência.

II – HOMOLOGAR as empresas:

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA. CASA ESTANCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 950.811,40 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos). CASA ESTANCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 204.440,51 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.155.251,91 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 18 de abril de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 07/05/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 07/05/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de abril de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

PREGÃO Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Pública do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, condições e especificações do termo de referência.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76		JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ: 01.646.378/0001-20 R D. PEDRO II, 1133, ***** - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 67 3591				
2	001.038.048	Abraçadeira 3/4" Marca: WORKER	UN	100	1,20	120,00
3	001.038.043	Abraçadeira 5x400 Marca: SIBRATEC	UN	340	0,68	231,20
4	001.038.044	Abraçadeira 5X500 mm Marca: SIBRATEC	UN	340	0,71	241,40
7	001.038.041	Abraçadeira de 3/4 Marca: WORKER	UN	70	2,75	192,50
10	001.002.170	ACABAMENTO P/VÁLVULA. DOCOL CLÁSSICA CHROME/BLACK Marca: HIGIBAN	UN	30	59,00	1.770,00
13	001.038.049	Adesivo Veda Calha 280gr é líquido Ultra Viscoso que adere Marca: TEKBOND	UN	100	18,50	1.850,00
14	001.038.050	Aditivo p/ argamassa Marca: VEDALIT	UN	100	11,00	1.100,00
16	001.038.282	ARAME GALVANIZADO Marca: MULTILIT	UN	50	18,00	900,00
17	001.038.055	Arame liso ovalado Marca: MULTILIT	KG	100	680,00	68.000,00
18	001.038.056	ARAME RECOZIDO Marca: MULTILIT	KG	50	21,50	1.075,00
19	001.038.053	Arames galvanizado Marca: MULTILIT	KG	45	30,50	1.372,50
20	001.038.054	Arames galvanizado 16 FIO Marca: MULTILIT	KG	30	28,00	840,00
21	001.038.499	areia agregada Marca: GUASSU	M³	80	143,00	11.440,00
23	001.038.058	Argamassas ACIII Marca: CERANFIX	UN	100	19,80	1.980,00
24	001.038.065	Arruela Lisa Marca: ALFER	UN	340	0,18	61,20
25	001.038.066	ARRUELA DE PRESSÃO 10mm Marca: ALFER	UN	60	0,40	24,00
26	001.038.061	ARRUELA LISA Marca: ALFER	UN	200	0,29	58,00
27	001.038.063	Arruela Lisa 3/4" Marca: ALFER	UN	100	1,60	160,00
29	001.038.060	Arruela Lisa Zincada 1/2" Marca: ALFER	UN	720	0,70	504,00
30	001.038.062	Arruela lisa zincada Diâmetro do furo: 1" Marca: ALFER	UN	100	2,20	220,00
32	001.038.067	ARRUELA PRESSÃO AÇO 8MM Marca: ALFER	UN	60	0,35	21,00
33	001.002.181	ASSENTO PLÁSTICO SANITÁRIO - BRANCO Marca: DURIN	UN	50	37,00	1.850,00
35	003.007.495	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL Marca: ONIX	UN	33	165,00	5.445,00
36	003.007.496	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL INFANTIL Marca: ONIX	UN	18	227,00	4.086,00
37	001.038.070	BARRA Marca: ALFER	UN	100	48,00	4.800,00
38	001.038.071	BARRA 3/8 Marca: ALFER	UN	100	10,50	1.050,00
39	001.038.072	BARRA 5/16 Marca: ALFER	UN	100	8,50	850,00
44	001.035.095	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 2 EM 1 1/2 E 3/4 Marca: HIGIBAN	UN	28	15,50	434,00
46	001.038.075	BUCHA NAYLON Nº 07 Marca: TOI	UN	1000	0,49	490,00
50	001.038.080	Cadeado de latão 25mm Marca: STAN	UN	20	18,50	370,00
52	001.038.082	Cadeado de latão 40mm Marca: STAN	UN	20	32,00	640,00
54	001.038.084	CAIXA 45 LITROS Marca: ISOTERM	UN	5	80,00	400,00
55	001.038.083	CAIXA 100 LITRO Marca: ISOTERM	UN	10	220,00	2.200,00
56	001.002.199	CAIXA DÁGUA FIBRA AZUL 1.000 LITROS Marca: BAKOF	UN	15	419,00	6.285,00
57	001.038.085	Caixa de isopor termica de 60 LTS Marca: ISOTERM	UN	10	129,50	1.295,00
58	001.038.687	caixa termica Marca: ISOTERM	UN	12	300,00	3.600,00
59	001.038.087	CAL Marca: ITAU	UN	200	21,80	4.360,00
60	001.038.086	CAL HIDRATADA Marca: ITAU	UN	100	24,00	2.400,00
62	001.002.216	CANO SOLDÁVEL 20 - 6 METROS - 20MM Marca: BR MULTILIT	BR	50	16,00	800,00
63	001.002.217	CANO SOLDÁVEL 25 - 6 METROS - 25MM Marca: MULTILIT	BR	50	18,20	910,00
65	001.038.652	Chapa Marca: CF	UN	200	38,50	7.700,00
66	001.038.653	chapa standart Marca: CF	UN	100	85,00	8.500,00



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Table with columns for Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, and Valor Total. Contains items 69 through 160.

Table with columns for Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, and Valor Total. Contains items 244 through 72.

Table with columns for Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, and Valor Total. Contains items 161 through 242.

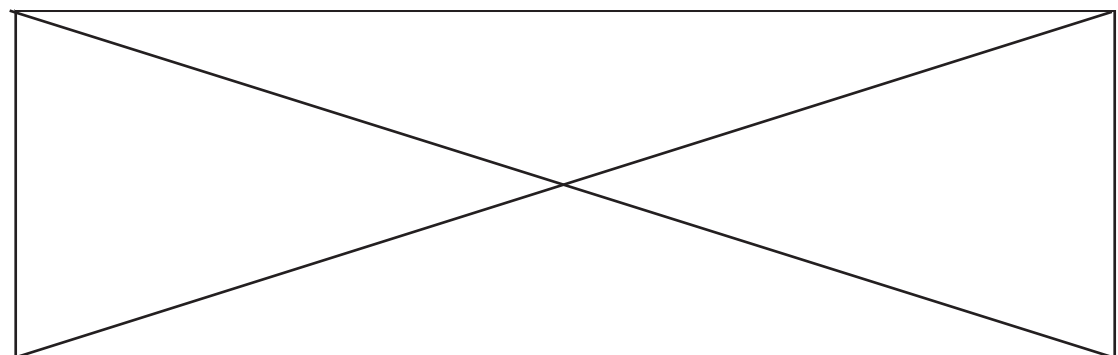
Table with columns for Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, and Valor Total. Contains items 124 through 252.

VALOR TOTAL: R\$ 1.155.251,91 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 12 de abril de 2024

Adjudico o resultado supra citado.

Maria Silvana Barcelos Faustino Pregoieira



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675



# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
FONE (67) 3591-2500  
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Fisioterapeuta, Educador físico, Técnico de enfermagem e Vigia**, torna público, para conhecimento dos interessados, a Classificação e o Resultado Final do presente processo seletivo.

I - O prazo para a interposição de recursos é de 12 (doze) horas, conforme o item 14.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

II - O candidato poderá apresentar o recurso mediante protocolo físico na na Secretaria Municipal Saúde Pública - SESP, Situada à Rua: R. Geraldo da Silva Souza S/N, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS (Complexo Administrativo) ou por email [saude.srp.ms@gmail.com](mailto:saude.srp.ms@gmail.com), não sendo admitido outro meio de interposição de recurso o qual será analisado.

III- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljordacidade.com.br> (diário oficial do município "Jornal da cidade")..

Santa Rita do Pardo, 18 de Abril de 2024

  
Tiago Estefani Flores de Lima  
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
FONE (67) 3591-2500  
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

### Anexo I

Classificação e o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Fisioterapeuta, Educador físico, Técnico de enfermagem e Vigia**.

#### Fisioterapeuta

FUNÇÃO	NOME	CPF	Classificação
Fisioterapeuta	Maria Clara Uehara Ragni da Silva	056.736.291-41	1º
Fisioterapeuta	Leticia da Costa Lima	498.943.378-56	2º

#### Técnico de enfermagem

FUNÇÃO	NOME	CPF	Classificação
Técnico de enfermagem	Rubileia Pereira Gomes	279.764.138-80	1º
Técnico de enfermagem	Geize Truber	054.270.091-32	2º

#### Vigia

FUNÇÃO	NOME	CPF	Classificação
Vigia	Erik Pereira Fernandes	086.047.741-06	1º
Vigia	Artur Manuel da Silva	464.152.228-64	2º
Vigia	Ramão Rodrigo Paes Martins	031.671.281-78	3º
Vigia	Paulo Ricardo de Araujo Ferreira	032.143.091.37	4º

Santa Rita do Pardo, 18 de Abril

  
Tiago Estefani Flores de Lima  
Presidente da Comissão